



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001-02/2022, 10 de março de 2022.

Autoriza os requerimentos da Vereadora Inês Feil e do Vereador Lucas André Grahl da Silva para viagem oficial de interesse da Câmara de Vereadores.

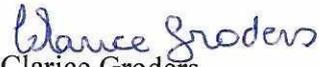
CLARICE GRODERS, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições, faço saber que na sessão ordinária desta data, a mesa diretora autorizou os requerimentos de autoria da Vereadora Inês Feil e do Vereador Lucas André Grahl Da Silva, de 10 de março de 2022. Assim fica autorizado e eu sanciono o presente:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º - Fica autorizado a Senhora Vereadora Inês Feil e o Senhor Vereador Lucas André Grahl da Silva a se ausentarem do Município no prazo de 24 e 25 de março do decorrente ano para viagem a Torres-RS para desempenhar funções de interesse da Câmara de Vereadores de Forquethinha, não havendo perda em sua remuneração conforme art. 88, II, b do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução De Mesa Legislativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FORQUETHINHA, 10 de março de 2022.


Clarice Groders
Presidente

Registre-se e publique-se:


Inês Feil
Secretária